AUTO NEGATIVO DE LACRAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE BENS E DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 5005580-80.2019.8.13.0693

TRISUL TRANSPORTES LTDA. e filiais

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, em cumprimento aos arts.

108 e 109 da Lei 11.101/2005 e alterações dadas pela Lei 14.112/20, e à sentença da MM. Juíza

proferida no ID nº 9023573192, e considerando o teor da certidão acostada ao ID nº 9887783108,

na qual o oficial de justiça, Dr. Armando Luis Damasio, compareceu no endereço da filial de CNPJ

n° 04.214.932/0001-98, situado na RD. Fernão Dias, 0, KM 753 A - Distrito Industrial - CEP:

37418760 - Três Corações/MG, e constatou que no local funciona um posto de combustíveis e

que a Falida não exerce suas atividades naquele local, restou prejudicada a lacração do

estabelecimento pelo AJ, bem como a arrecadação de bens e/ou documentos da Massa Falida.

Nada mais tendo a declarar, considera-se encerrado este Auto Negativo de

Lacração e Arrecadação de Bens e Documentos, que consta de 1 (uma) página.

Belo Horizonte/MG, 24 de agosto de 2023.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO OAB/MG 102648

CRISTIENE JULIA G. DE PAULA

AUXILIAR DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

OAB/MG 85.002

CLÁUDIA DE AZEVEDO POLETTINI INOCÊNCIO DE PAULA

AUXILIAR DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

OAB/MG 122.521

1